

ADENDO DE N.º 01

CONCURSO Nº 000004: ARTE AO CUBO EM PALMAS/TO- CONCURSO DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OCUPAÇÃO DA GALERIA SESC DE ARTES - PALMAS PARA O ANO DE 2026

O Serviço Social do Comércio – Departamento Regional do Sesc Tocantins, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13/09/1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 05/12/1967, **torna público, para conhecimento dos interessados, o presente ADENDO N.º 01 ao CONCURSO Nº 000003: GALERIA SESC DE ARTES – PALMAS - TOCANTINS**, que tem por objeto a seleção de propostas de exposições artísticas destinadas à programação da Galeria Sesc de Artes – Palmas/TO, regido pela Resolução Sesc nº 1.593, de 02/05/2024, e pelas demais disposições constantes deste instrumento convocatório e de seus anexos.

I – DA ALTERAÇÃO

1.1 - Fica alterado o item VI, subitem 6.4.4, constante no edital, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.4.4. Cotas sociais e raciais – 10 pontos

- a) Pessoa com deficiência;
- b) Quilombola;
- c) Indígena;
- d) Minoria sexual e de gênero;
- e) Artista nascido no Tocantins;

Observação: O proponente só poderá pontuar em uma única categoria das cotas sociais e raciais, recebendo a pontuação total de 10 (dez) pontos pela categoria apresentada ou declarada no ato da inscrição.

LEIA-SE A PARTIR DE AGORA:

6.4.4. Cotas sociais e raciais – 10 pontos

- a) Pessoa com deficiência;
- b) População Negra¹
- c) Quilombolas²;

¹ Lei de nº 12.288/2010 – Institui o Estatuto da Igualdade Racial:

Ar. 1º (...)

IV - **População negra:** o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga.

² As comunidades quilombolas são grupos étnicos – predominantemente constituídos pela população

- d) Indígena;
- e) Minoria sexual e de gênero;
- f) Artista nascido no Tocantins; e

Observação: O proponente só poderá pontuar em uma única categoria das cotas sociais e raciais, recebendo a pontuação total de 10 (dez) pontos pela categoria apresentada ou declarada no ato da inscrição.

II – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Edital do Concurso de nº 02 – Galeria Sesc de Artes – Gurupi, mantendo-se o período de inscrições aberto até o dia 15 de outubro de 2025.

Palmas /TO, 09 de outubro de 2025

negra rural ou urbana –, que se autodefinem a partir das relações específicas com a terra, o parentesco, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias.

Sesc - Serviço Social do Comércio | Departamento Regional Tocantins | Sede Administrativa
Quadra ACSU NO 40, Av. Teotônio Segurado, Conj. 01, LT 19, Nº 19 - Palmas/TO - CEP 77001-226
TEL (63) 3219-9101 | www.sescto.com.br

Página 2 de 2

ADENDO DE N° 01.pdf

Documento número #fed1cae9-b301-4fb0-8218-cfb3e5dd975

Hash do documento original (SHA256): 3afbd57629e1c60a71c1d86b3a849dc324ead770b319c73ecb1b65e6106ac2f8

Assinaturas

Vone Petson Pereira Branquinho

CPF: 894.978.481-53

Assinou em 09 out 2025 às 15:24:19

VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO

CPF: 031.752.929-33

Assinou em 09 out 2025 às 15:26:04

Albacir Dias

CPF: 451.499.411-15

Assinou em 09 out 2025 às 15:55:49

Log

09 out 2025, 15:21:17	Operador com email artesplasticas@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a criou este documento número fed1cae9-b301-4fb0-8218-cfb3e5dd975. Data limite para assinatura do documento: 08 de novembro de 2025 (15:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
09 out 2025, 15:23:51	Operador com email artesplasticas@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: albacir@sescto.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Albacir Dias.
09 out 2025, 15:23:51	Operador com email artesplasticas@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: veridiana@sescto.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO.

09 out 2025, 15:23:51	Operador com email artesplasticas@sescto.com.br na Conta 519242cb-83a7-4202-a85c-e51b6135f16a adicionou à Lista de Assinatura: artesplasticas@sescto.com.br para assinar, via E-mail.
	Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Vone Petson Pereira Branquinho.
09 out 2025, 15:24:19	Vone Petson Pereira Branquinho assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail artesplasticas@sescto.com.br. CPF informado: 894.978.481-53. IP: 45.234.136.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.16096563968951 e longitude -48.32133962309491. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 15:26:04	VERIDIANA DE CASSIA BARRETO CESARINO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail veridiana@sescto.com.br. CPF informado: 031.752.929-33. IP: 150.162.144.151. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 15:55:49	Albacir Dias assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail albacir@sescto.com.br. CPF informado: 451.499.411-15. IP: 45.234.136.233. Componente de assinatura versão 1.1319.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
09 out 2025, 15:55:50	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fed1cae9-b301-4fb0-8218-cfb3e5dd975.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº fed1cae9-b301-4fb0-8218-cfb3e5dd975, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.